



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 380/2009

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 352/2009, DE 18/06/2009, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ELIANE GATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 352/2009, de 18 de junho de 2009, publicada no Umuarama Ilustrado, Jornal Oficial do Município de Iporã – Paraná, Edição nº. 8608, de 19 de junho 2009, que concede férias de 15 (quinze) dias, a Servidora **ELIANA GATTI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.514.050-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 028.111.139-16, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de junho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8619</u>
Data, <u>03</u> / <u>04</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO